

# MACIEL

## NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

# URBANOVA: 3925.6000

## WWW.IMOBILIARIAMACIEL.COM.BR



### COND. FLORADAS DA SERRA POR R\$ 1.200.000,00, ACEITA IMÓVEL!

Amplios cômodos finamente planejados com acabamento de 1ª, 04 dorms. com sacada sendo 02 suítes, lavabo, demais dep., 04 WC, copa, despensa, 240m² AÚ, 348m² AT, espaço gourmet, piscina e mais! **REF.: 81.299.**



### TÉRREA NO COND. MONT CARLO COM PÉ DIREITO DUPLO E VISTA!

Amplios cômodos, 03 suítes, escritório, sala para 02 ambientes integrada à varanda gourmet, demais dep., 220m² AÚ, 451m² AT, piscina, sistema de energia solar, 04 vagas de garagem e mais! **Confira! R\$ 1.100.000,00. REF.: 80.444.**



### EXCELENTE PREÇO, SOBRADO NO COND. ALTOS DA SERRA I, CHAVES NA MÃO!

Amplios cômodos, 04 dorms. sendo 01 suite com closet e hidro, sacada, sala com lareira, copa, coz. planejada, despensa, 277m² AÚ, 343m² AT, 02 vagas de garagem e mais! **R\$ 750.000,00. REF.: 3590.**

### TERRENOS

**REF.: 74.621 – COND. MÔNACO,**  
450m² plano.  
**R\$ 265.000,00.**

**REF.: 81.913 – COND. MONT CARLO,**  
450m² com vista para Serra. **R\$ 275.000,00.**

**REF.: 71.682 – COND. RES. JAGUARY,**  
450m² com leve aclave.  
**R\$ 320.000,00.**

**REF.: 29.503 – COND. RES. PARATEHY NORTE,**  
800m² com declive. **R\$ 320.000,00.**

**REF.: 49.792 – COND. RES. PARATEHY SUL,**  
760m².  
**R\$ 380.000,00.**

**REF.: 74.917 – COND. ALPHAVILLE I,**  
763M². Aceita permuta!  
**R\$ 450.000,00.**

**REF.: 63.213 – COND. ALPHAVILLE II,**  
485m² com aclave. Aceita permuta por apto.! **R\$ 450.000,00.**

**REF.: 81.620 – COND. JD. DO GOLFE,**  
450m².  
**R\$ 650.000,00.**



### ÓTIMA OPÇÃO NO JD. AQUARIUS, ESTUDA PERMUTA POR CASA (+) VALOR!

Repleto de armários, 03 dorms. sendo 01 suite, ar cond., sala para 02 ambientes com sacada, despensa, 82m² AÚ, vaga de garagem coberta, lazer, port. 24hs.

**Fotos no site! R\$ 490.000,00. REF.: 43.074.**



### ED. PAYSAGE RESIDENCE POR R\$ 215.000,00, AGENDE JÁ SUA VISITA!

02 dorms. sendo 01 suite, sala para 02 ambientes com sacada, coz. com armários, 60m² AÚ, 02 vagas de garagem, lazer completo, port. 24hs.

**Chaves na mão! REF.: 76.295.**



### LINDÍSSIMO COM ACABAMENTO DE 1ª NO JD. AQUARIUS, ACEITA FINANCIAMENTO!

Amplios cômodos repletos de armários, 02 dorms. sendo 01 suite, sala estendida com sacada, coz. com eletros, 90m² AÚ, vaga de garagem, lazer completo, port. 24hs.

**Agende já sua visita! R\$ 560.000,00. REF.: 82.465.**

### EDITAIS

#### FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

#### Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: Reabertura do Processo nº 110/2020 - Pregão Presencial nº 014/2020 - Objeto - Aquisição de Material Hospitalar - Estribo - Abertura dos Envelopes: 28/05/2020 às 09h30min - Edital completo está disponível no site [www.fusam.com.br](http://www.fusam.com.br). Caçapava, 15/05/2020 - Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.

Edital de Licitação - Prazo de 20 Dias, Processo Nº 1009934-58/2015.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Emerson Nonio Chinen, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Lj De Matos - ME, CNPJ 14.326.558/0001-76, Lindinaldo Jorge De Matos, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 33.937.640-8, CPF 355.771.768-24, ambos com endereço à Avenida Presidente Tancredo Neves, 4.440, Parque Novo Horizonte, CEP 12225-731, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: A executada é devedora da quantia de R\$ 143.365,89 (cento e quarenta e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente à Cédula de Crédito Bancário nº 3318.523.853, firmada em 15/10/2014, a ser paga em 36 parcelas no valor de R\$2.691,67, sendo a primeira com vencimento em 15/11/2014. Ocorre que os executados deixaram de pagar as parcelas vencidas desde 15/02/2015. Esgotadas as formas amigáveis de ver recebido seu crédito, o exequente ingressou a presente ação. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, custas e despesas processuais, bem como de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento), verba esta que será reduzida pela metade - 5% (cinco por cento) - se o executado efetuar o pagamento no prazo de 3 (três) dias. Fica o executado ciente de que, poderá opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo do presente edital. Poderá ainda o executado, mediante o depósito de trinta por cento do valor total devido, requerer o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo oferecidos embargos, nem havendo manifestação nos autos, o executado será considerado rével, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 21 de janeiro de 2020. K-144/15/02

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

A Secretaria de Administração do município de Monteiro Lobato torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos seguintes profissionais:

Cargo	nº. Vagas	Carga Horária	R\$
Auxiliar de Enfermagem	01	40h semanais	R\$ 1.061,80

Os interessados deverão fazer as inscrições via formulário no site oficial da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato <http://monteirolobato.sp.gov.br/site/>, entre os dias 15/05/2020 a 21/05/2020. Edital completo disponível no site <http://monteirolobato.sp.gov.br/site/>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Prefeitura de São José dos Campos

##### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Edital de licitação:** Pregão Eletrônico 065/SGAF/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em seguros para frota de veículos leves e pesados. Abertura: 29/05/2020 às 09h00. // Pregão Eletrônico 066/SGAF/2020. Objeto: Aquisição de mudas. Abertura: 29/05/2020 às 14h00.

**Prorrogação de licitação com alteração de edital:** Pregão Eletrônico 029/SGAF/2020. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de mobiliário infantil. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 15/05/2020 às 09h00 foi **Prorrogada** para: 29/05/2020 às 08h30.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. **José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)



#### Câmara Municipal de São José dos Campos

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São José dos Campos convoca audiência pública a ser realizada no dia 1º de junho de 2020, às 18 horas, no Plenário Mário Scholz, em sua sede, sito à Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, referente ao Processo nº 2850/2020, Projeto de Lei nº 76/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências". O processo pode ser lido na íntegra por meio do site da Câmara: <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/>

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP

##### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DESERTA E REABERTURA DE CERTAME

A Prefeitura Municipal de Paraibuna torna público que a sessão pública do dia 13/05/2020 do Pregão Presencial abaixo relacionado foi declarada **deserta** por não acudirem interessados.

**Modalidade:** Pregão Presencial Nº. 0017/2020 - Edital Nº 0031/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviço de sinalização vertical e horizontal nas vias municipais - através do Convênio "Programa Respeito a Vida". **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global.

**Nova data para reabertura do certame:** 09:00 horas do dia 29/05/2019. **Informações:** Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: [licitacao@paraibuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraibuna.sp.gov.br).

Paraibuna, 15 de maio de 2019.

**Victor de Cassio Miranda** - Prefeito Municipal.

Edital de Licitação, Processo Nº 1001262-48/2014.8.26.0625, Ordem Nº 131/14 - Prazo de 30 Dias. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Anderson Da Silva Almeida, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Anelison Santos Garcia, RG nº 28.223.086-5, CPF nº 262.460.138-48, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Vega Shopping Center S/A, CNPJ nº 08.291.341/0001-75, alegando em síntese que a executada é credora do executado pela quantia de R\$ 41.216,67 (atualizado até 12/2013), oriundo de um Instrumento Particular de Cessão do Direito de Integrar Estrutura Técnica "Via Vale Garden Shopping", firmado em 13.09.11 para a locação da loja nº 217. Alega-se que o executado figurou como fiador da executada Sandra Pires de Lima Garcia, CPF nº 266.009.806-50, estando inadimplente desde 13 de maio de 2012. Alega-se mais que dia 30 de outubro de 2013 a loja nº 217 foi desocupada sem quitar os débitos vencidos. Tendo sido preenchidas todas as condições, que conferem exigibilidade, certeza e liquidez aos títulos em questão, foi a presente ação de Execução de Título Extrajudicial o meio jurídico adequado para compilar ao executado o pagamento da importância devida. Requer a citação do executado, para que efetue o pagamento do valor principal devido, no prazo de 03 (três dias), sob pena de Penhora de Tantos Bens quanto bastem para satisfação da dívida, bem como para que, no prazo legal, ofereça embargos. Após inúmeras tentativas infrutíferas na localização do devedor, a fim de reaver os valores despendidos e estando o requerido inadimplente e encontrando-se o em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital Cita-O para os termos da ação, para querendo, no prazo legal de 03 (três) dias, a contar do decurso de 30 dias deste, de sua primeira publicação, efetue o pagamento integral do débito exequendo acrescido das cominações legais, sendo certo que, em caso de pagamento os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, ou seja, 5% (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil), ou querendo, ofereça os embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, através de advogado, sob pena de prosseguimento da execução forçada até a satisfação do crédito. Cientifica ainda o executado de que, nesse prazo para embargos, reconhecendo o mesmo a dívida exequenda, e comprovando o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o mesmo requerer ao Juízo que seja admitido o pagamento do restante do débito em até seis (06) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Intima-O ainda do Arresto decorrente de bloqueio online, que recaiu sobre R\$ 71.46 e R\$ 531,86 junto ao Itaú Unibanco S.A. para a comprovação preconizada no § 3º, incisos I e II do artigo 854 CPC/15 e não sendo apresentada impugnação no prazo legal, será o referido arresto convertido em Penhora, independente de nova intimação. Fica por fim Cientifica-O de que foi gravada restrição de transferência pelo sistema renajud do veículo GM/Corsa Sedan, placa DJN4370. E, para que surtam seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 09 de dezembro de 2019. K-144/15/05